



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 463C

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 862/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01-2009 à 01-2014, ao (a) servidor(a) Maria do Socorro Belo, matrícula nº. 4793-3, ocupante do cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - N. E. R. Francisco Ferreira Souto - Zona Rural, com prazo de vigência de 15/06/2018 à 13/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 863/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2004 à 02-2014, ao (a) servidor(a) Francisca Edna dos Santos, matrícula nº. 5255-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Francisco de Assis Batista, com prazo de vigência de 11/06/2018 à 08/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 864/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2007 à 07-2017, ao (a) servidor(a) Marta Laene Godeiro de Araujo, matrícula nº. 97761-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Professor Antonio Amorim, com prazo de vigência de 11/06/2018 à 08/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 865/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 05-1994 à 05-2004, ao (a) servidor(a) Maria Otília Ferreira Dias, matrícula nº. 4919-4, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Professor Antonio Amorim, com prazo de vigência de 11/06/2018 à 08/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 866/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 08-2001 à 08-2011, ao (a) servidor(a) Wilma Cunha Norte Alves, matrícula nº. 9098-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Professor Celina Guimarães, com prazo de vigência de 11/06/2018 à 08/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 867/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2003 à 03-2013, ao (a) servidor(a) Andrea Carla Costa Lima, matrícula nº. 8441-7, ocupante do cargo de Professor - Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Antonio Amorim, com prazo de vigência

de 15/06/2018 à 12/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 869/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2007 à 06-2017, ao (a) servidor(a) Raimunda Maria do Nascimento, matrícula nº. 5309-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Marineide Pereira da Cunha, com prazo de vigência de 22/06/2018 à 19/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 858/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2004 à 03-2014, ao (a) servidor(a) Luciana Lopes Soares, matrícula nº. 9973-2, ocupante do cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - U. E. I. Adalgisa Fernandes Moreira, com prazo de vigência de 15/06/2018 à 12/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 13 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 857/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2002 à 02-2012, ao (a) servidor(a) Luzia da Silva Ferreira,

matrícula nº. 3088-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - U. E. I. Maria das Dores Almeida Barreto, com prazo de vigência de 15/06/2018 a 12/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 13 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 859/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2000 a 03-2005, ao (a) servidor(a) Neide Carvalho Costa, matrícula nº. 8456-5, Vínculo 1, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Izabel Fernandes, com prazo de vigência de 15/06/2018 a 13/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 13 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 860/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2010 a 02-2015, ao (a) servidor(a) Adelia Maria de Oliveira Veras, matrícula nº. 8423-9, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Alcides Manoel de Medeiros, com prazo de vigência de 16/07/2018 a 14/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 13 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 861/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2002 a 01-2007, ao (a) servidor(a) Eliene Benigno Lopes, matrícula nº. 5098-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Raimunda Nogueira do Couto, com prazo de vigência de 15/06/2018 a 13/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 13 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 856/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 04-1995 a 04-2000, ao (a) servidor(a) Maria de Fátima Fernandes Fonseca, matrícula nº. 4916-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Antonio da Graça Machado, com prazo de vigência de 15/06/2018 a 13/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 13 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 870/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-1999 a 06-2004, ao (a) servidor(a) Diva Medeiros de Souza, matrícula nº. 4831-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Ronald Pinheiro Neo Junior, com prazo de vigência de 15/06/2018 a 13/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 872/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-1999 a 05-2004, ao (a) servidor(a) Vanda dos Santos Floriano, matrícula nº. 8111-6, ocupante do cargo de Professor - Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Jose Benjamin, com prazo de vigência de 15/06/2018 a 13/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 871/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro

de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2007 a 04-2012, ao (a) servidor(a) Elisângela Oliveira da Rocha Freitas, matrícula nº. 9627-0, ocupante do cargo de Professor-Nível III, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Antonio da Graça Machado, com prazo de vigência de 15/06/2018 a 13/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO Pregão Presencial Nº 20/2018 - SMC

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços e aquisição de bens correlatos e necessários para a realização de eventos, tais como, aquisição de materiais diversos para decoração, fogos de artifício, água mineral, serviços de alimentação, locação de mesas e cadeiras, impressões diversas, segurança, locação de geradores, hospedagem, transporte, locação de climatizadores, banheiros químicos, extintores, sonorização, locação de telões e afins, tendas, praticáveis, dentre outros, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Mossoró, com as devidas qualificações técnicas para a melhor execução do objeto na realização dos eventos que pertencem ao calendário cultural da cidade de Mossoró.

Empresa: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONST. E PROJ. LTDA - ME.
CNPJ: 03.351.481/0001-78
Valor: R\$ R\$ 78.000,00
Prazo: 12 (doze) meses
Data Da Assinatura: 06.06.2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Carlos Roberto Ferdebez

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017 - SMS - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 28/08/2017

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 92/2017, visando a inclusão do Elemento de Despesa: 4490.52 (Equipamentos e Material Permanente).
Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP.
CNPJ: 01.973.806/0001-29
Data Da Assinatura: 01.06.2018
Assina Pela Contratante: Benjamin Bento de Araújo Neto (Secretário da Saúde)
Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017 - SEMAD, PROCESSO N 415/2017, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra (prestação do serviço de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, bombeiro, carpinteiro, contínuo, digitador, eletricista, operador de frota, condução de veículos, recepcionista e supervisor, que serão prestados de forma continuada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Publicado do Jornal Oficial do Município JOM de 13 de junho de 2018 Ano X, 463-b pág. 11 e no jornal de grande circulação local De Fato em 14 de junho de 2018 Edição 5.189 - ANO XVII. Mossoró/RN, 14 de junho 2018.
Maria Celineide Dantas
Pregoeira

Reaprazamento de Licitação Pregão Presencial nº016/2018 - SEIMURB Proc. Nº 038/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com data de realização prevista para o dia 22 de junho de 2018, às 11h00min, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição recarga de gás de cozinha 13kg (GLP)13KG, destinadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, conforme especificado no Termo de Referência, Edital e seus anexos parte integrante do presente. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital, será Reaprazado para o dia 03 de julho de 2018, às

11h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**Reaprazamento de Licitação
Pregão Presencial nº.33/2018 – SEIMURB
Proc. Nº 97/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com data de realização prevista para o dia de 22 de junho de 2018 às 08h00min, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias led completa e braços de suporte para modernização do sistema de iluminação pública do município, conforme consta nas especificações técnicas em anexo, que serão prestados de forma continuada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital, será Reaprazado para o dia 25 de junho de 2018 às 08h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**Reaprazamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 023/2018 - SMS
Proc. Nº 78/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com data de realização prevista para o dia de 25 de junho de 2018 às 08h00min, cujo objeto Registro de Preços para aquisição de Equipamento e material Permanente através de emenda parlamentar, proposta número 11965.996000/1170-05, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, UBS Dr. Chico da Costa, UBS Dr. Cid Salem Duarte e UBS Dr. Joaquim Saldanha., que serão fornecidos para a Secretaria Municipal de Saúde, será Reaprazado para o dia 03 de julho de 2018 às 08h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO
Pregão Presencial Nº 20/2018 - SMC**

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços e aquisição de bens correlatos e necessários para a realização de eventos, tais como, aquisição de materiais diversos para decoração, fogos de artifício, água mineral, serviços de alimentação, locação de mesas e cadeiras, impressões diversas, segurança, locação de geradores, hospedagem, transporte, locação de climatizadores, banheiros químicos, extintores, sonorização, locação de telões e afins, tendas, praticáveis, dentre outros, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Mossoró, com as devidas qualificações técnicas para a melhor execução do objeto na realização dos eventos que pertencem ao calendário cultural da cidade de Mossoró.
Empresa: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONST. E PROJ. LTDA - ME.
CNPJ: 03.351.481/0001-78
Valor: R\$ R\$ 78.000,00
Prazo: 12 (doze) meses
Data Da Assinatura: 06.06.2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Carlos Roberto Ferdebez

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017
– SMS – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 28/08/2017**

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 92/2017, visando a inclusão do Elemento de Despesa: 4490.52 (Equipamentos e Material Permanente).
Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP.
CNPJ: 01.973.806/0001-29
Data Da Assinatura: 01.06.2018
Assina Pela Contratante: Benjamin Bento de Araújo Neto (Secretário da Saúde)
Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Licitação PREGÃO PRERENCIAL Nº 144/2017 – SEMAD, PROCESSO N 415/2017, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra (prestação do serviço de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, bombeiro, carpinteiro, contínuo, digitador, eletricitista, operador de frota, condução de veículos, recepcionista e supervisor, que serão prestados de forma continuada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Conforme especificações constantes no Termo de

Referência anexo ao edital. Publicado do Jornal Oficial do Município JOM de 13 de junho de 2018 Ano X, 463-b pág. 11 e no jornal de grande circulação local De Fato em 14 de junho de 2018 Edição 5.189 – ANO XVII.
Mossoró/RN, 14 de junho 2018.
Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**Reaprazamento de Licitação
Pregão Presencial nº016/2018 – SEIMURB
Proc. Nº 038/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com data de realização prevista para o dia 22 de junho de 2018, às 11h00min, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição recarga de gás de cozinha 13kg (GLP)13KG, destinadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, conforme especificado no Termo de Referência, Edital e seus anexos parte integrante do presente. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital, será Reaprazado para o dia 03 de julho de 2018, às 11h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**Reaprazamento de Licitação
Pregão Presencial nº.33/2018 – SEIMURB
Proc. Nº 97/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com data de realização prevista para o dia de 22 de junho de 2018 às 08h00min, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias led completa e braços de suporte para modernização do sistema de iluminação pública do município, conforme consta nas especificações técnicas em anexo, que serão prestados de forma continuada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital, será Reaprazado para o dia 25 de junho de 2018 às 08h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**Reaprazamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 023/2018 - SMS
Proc. Nº 78/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com data de realização prevista para o dia de 25 de junho de 2018 às 08h00min, cujo objeto Registro de Preços para aquisição de Equipamento e material Permanente através de emenda parlamentar, proposta número 11965.996000/1170-05, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, UBS Dr. Chico da Costa, UBS Dr. Cid Salem Duarte e UBS Dr. Joaquim Saldanha., que serão fornecidos para a Secretaria Municipal de Saúde, será Reaprazado para o dia 03 de julho de 2018 às 08h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

EMPRESA: JONAS QUEIROZ DA SILVA – ME
ONDE SE LÊ: valor: 800,00 (oitocentos reais).
LEIA-SE: valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
MATERIAL PUBLICADO NO JOM DO DIA 13 de JUNHO DE 2018 (QUARTA-FEIRA), NÚMERO 463 B, ANO X, PÁGINA 10. REFERENTE AOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018 - SMC. PROCESSO Nº 147/2018.
Mossoró-RN. 14 de junho de 2018

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

EMPRESA: MARCELO ALEXANDRE DA COSTA 06261778477
ONDE SE LÊ: valor: 700,00 (setecentos reais).
LEIA-SE: valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
MATERIAL PUBLICADO NO JOM DO DIA 13 de JUNHO DE 2018 (QUARTA-FEIRA), NÚMERO 463 B, ANO X, PÁGINA 11. REFERENTE AOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 39/2018 - SMC. PROCESSO Nº 149/2018.
Mossoró-RN. 14 de junho de 2018

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
EMPRESA: K.N. MEDEIROS ME

ONDE SE LÊ: valor: 5.000,00 (cinco mil reais).
LEIA-SE: valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
MATERIAL PUBLICADO NO JOM DO DIA 13 de JUNHO DE 2018 (QUARTA-FEIRA), NÚMERO 463 B, ANO X, PÁGINA 11. REFERENTE AOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 28/2018 - SMC. PROCESSO Nº 130/2018.
Mossoró-RN. 14 de junho de 2018

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
ONDE SE LÊ: Vigência: 15/03/2018 à 15/03/2019
LEIA-SE: Vigência: 16/03/2018 à 16/03/2019
ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 11 de março de 2018
LEIA-SE: Data da assinatura: 12 de março de 2018
MATERIAL PUBLICADO NO JOM DO DIA 13 de JUNHO DE 2018 (QUARTA-FEIRA), NÚMERO 463 B, ANO X, PÁGINA 09. REFERENTE AOS ATOS DA DISPENSA Nº 02/2017 - GABINETE DA VICE-PREFEITA. Mossoró-RN. 14 de junho de 2018.

ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 270/2016, FIRMADO EM 25/10/2016 - DISPENSA Nº 50/2016 - SMDSJ.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL do contrato firmado em 25 de outubro de 2016.

Valor R\$ 14.080,20 (quatorze mil e oitenta reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses
Vigência: 25/01/2018 à 25/01/2019.
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2018.
Locador: ALDEZIRA ROCHA MARQUES
ASSINA PELA LOCADORA: ALDEZIRA ROCHA MARQUES
ASSINA PELO MUNICÍPIO: LORENA CIARLINI ROSADO TEIXEIRA- LOCATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Tomada de Preços Nº 07/2018 - SEIMURB.

Objeto: Construção da infraestrutura do Conjunto Jardim das Palmeiras, Bairro Dom Jaime Câmara.
Vencedor: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 05.806.903/0001-88.
Valor do Contrato: R\$ 399.875,61 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Vigência: 10 (dez) meses
Prazo de Execução: 05 (cinco) meses
Data da assinatura do Contrato: 08 de junho 2018
Assina pela empresa: Edgard Cesar Burlamaqui de Lima - Sócio
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita Municipal.
Homologado em: 08 de junho 2018.
Adjudicado pelo Senhor Manoel Bizerra da Costa - Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras.
Adjudicado em: 08 de junho 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Tomada de Preços Nº 11/2018 - SEIMURB.

Objeto: contratação de uma empresa para realizar as Obras de pavimentação asfáltica com CBUQ

(recapeamento), Sinalização Viária da Rua Maria Salem Duarte - trecho: Avenida Abel Coelho / Avenida Delfim Moreira e Avenida Delfim Moreira - trecho: Rua Maria Salem Duarte / Rua Higinio Francisco Dantas - Mossoró/RN.
Vencedor: CONTRATADO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.
CNPJ: 00.779.059/0001-20.
Valor do Contrato: R\$ 476.078,39 (quatrocentos e setenta e seis mil e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).
Vigência: 08 (oito) meses
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses

Data da assinatura do Contrato: 08 de junho 2018
Assina pela empresa: CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA - Sócio
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita Municipal.
Homologado em: 08 de junho 2018.
Adjudicado pelo Senhor Manoel Bizerra da Costa - Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras.
Adjudicado em: 08 de junho 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Tomada de Preços Nº 07/2017 - SEIMURB.

Objeto: construção de pavimentação asfáltica com CBUQ (capeamento), e sinalização viária, da Rua Alameda das Imburanas - trecho: Rua Raimundo Firmino de Oliveira - Rua dos Pereiros / Rua Projetada, Rua dos Cajueiros, Rua das Oiticicas, Mossoró/RN.
Vencedor: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.
CNPJ: 00.779.059/0001-20.
Valor do Contrato: R\$ 270.325,00 (duzentos e setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 06 (seis) meses
Prazo de Execução: 03 (três) meses

Data da assinatura do Contrato: 11 de junho 2018
Assina pela empresa: CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA - Sócio
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita Municipal.



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR